



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

PROAD Nº 9254/22
CONCORRÊNCIA N.º 001/23

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma geral do Complexo Empresarial 2 de Julho para implantação de todas as unidades do TRT da 5ª Região - TRT5 situadas em Salvador-BA.

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h10 min (horário de Brasília), na Sala de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no 5º andar do Ed. Presidente Médici, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Ato TRT5 n.º 270/2022, para abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação e recebimento das propostas referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, participaram as seguintes empresas:

ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, enviou a documentação por via postal.

SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, presente, representada pelo procurador, Sr. Ian Aguiar da Silva.

BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, presente, representada pelo procurador, Sr. Rian de Jesus Moura de Oliveira.

ANKARA ENGENHARIA LTDA, presente, representada pelo procurador, Sr. Edson de Araujo Regis.

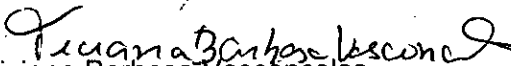
JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA., entregou a documentação no Núcleo de Licitação.

Registra-se, neste instante, que compareceram ao certame 03 (três) licitantes, sendo que 01 (um) licitante enviou o envelope de habilitação e proposta por via postal, em conformidade com o item 6.2 do Edital e 01 (um) licitante entregou no Núcleo de Licitação. Dando prosseguimento ao certame foram recolhidos os envelopes, cuja inviolabilidade foi verificada pelos licitantes presentes, assim como foi fornecido o CNPJ das empresas, a fim de ser consultada sua regularidade perante o SICAF. Também foram consultadas as CNDT's das empresas participantes, bem como o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNJ) e a Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON. A referida documentação foi rubricada pelos licitantes presentes. Foi constatado o seguinte:

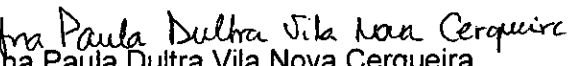
ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA: tudo regular; **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, tudo regular; **BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, tudo regular; **ANKARA ENGENHARIA LTDA**, tudo regular; **JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA:** embora no documento da Receita Federal conste que essa empresa se trata de uma EPP (empresa de pequeno porte), a empresa não apresentou declaração constante do Anexo V do Edital; além disso, foi apresentada certidão estadual positiva. Consultando o site da Secretaria da Fazenda estadual, extraímos certidão negativa. Todas as empresas apresentaram certidões negativas de falência e concordata válidas. **As empresas foram declaradas aptas.** Dando prosseguimento ao certame, foram abertos os envelopes de habilitação e rubricadas as documentações ali constantes. Dada a palavra aos licitantes presentes, o procurador da empresa **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA** disse que: fará observações posteriormente. O procurador da empresa **BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** disse que nada tem a observar. O procurador da empresa **ANKARA ENGENHARIA LTDA** disse que: nada tem a observar nesse momento. A CPL decide **suspender a presente sessão para análise da documentação de habilitação técnica pela Coordenadoria de**

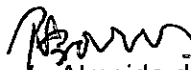
Manutenção e Projetos, limitando-se ao julgamento de habilitação somente após o retorno dos autos com o devido parecer técnico. Cientes as licitantes presentes. Divulgue-se o teor da presente ata na internet. Os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes permaneceram na posse da CPL e foram rubricados pelos presentes. Encerra-se a presente sessão às 11h36min (horário de Brasília). Notifiquem-se as licitantes ausentes. Nada mais a constar lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. //////////////////////////////////////


Eunápio Jumburanas Duarte Júnior
Presidente da CPL


Ticianá Barbosa Vasconcelos
Membro da CPL


Saldinor Pereira de Souza
Membro da CPL


Ana Paula Dultra Vila Nova Cerqueira
Membro da CPL


Ricardo Almeida de Barros
Membro da CPL

Licitantes:

SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA 

BARRAS CONST., PROJETOS E SERVIÇOS LTDA 

ANKARA ENGENHARIA LTDA 